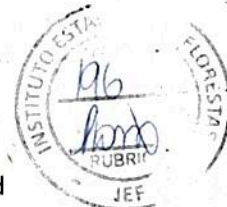




**Governo do Estado de Minas Gerais**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva



### **MOÇÃO CIE nº 001/2017**

Os Conselheiros da Câmara Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2017, às 9h, no município de Belo Horizonte/MG, com fulcro no art. 18 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 5º, inciso IV da Deliberação Normativa COPAM nº 177, de 22 de agosto de 2012, aprovaram moção com o seguinte teor:

**“Considerando a compensação exigida na condicionante nº 01, da Revalidação da Licença de Operação, do empreendimento Aliança Geração de Energia S.A. (UHE Funil), solicita-se ao Instituto Estadual de Florestas e à Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do COPAM que aplique prioritariamente o recurso da compensação na região de influência da UHE Funil, preferencialmente na constituição de Unidades de Conservação que objetivem a conservação de ecossistemas aquáticos nos trechos considerados prioritários para a conservação da ictiofauna.”**

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017.

**André Luis Ruas**

Assessor de Educação Ambiental e Relações Institucionais - ASSEA e  
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE.